



LEI Nº 1.664, DE 02 DE MAIO DE 2013.

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de Maio de 13

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação parte de bem imóvel matriculado sob o nº 30.723, situado nas ruas Emílio Wunsch e Martin Schwiderke e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação parte do terreno matriculado sob o nº 30.723, o qual sofreu absorção pelo prolongamento das ruas Emílio Wunsch e Martin Schwiderke, de propriedade do Sr. Marlon André Burnier, portador do CPF sob nº 883.360.770-49 e de Andréia Regina Dapper, portadora do CPF nº 014.136.640-08 e seu esposo Emerson João Dapper, portador do CPF nº 945.689.600-53.

Art.2º O Município fica autorizado a receber em doação os seguintes imóveis:

I- Um terreno urbano, com área de cento e quarenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros (145,84m<sup>2</sup>), situado na rua Emílio Wunsch, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de trinta metros (30,00m), com terreno de Marlon André Burnier e Andréia Regina Dapper, ao SUL, na extensão de trinta metros (30,00m), com a rua Emílio Wunsch; ao ES SUDESTE, na extensão de quatro metros e noventa e sete centímetros (4,97m), com a rua Emílio Wunsch e ao OES NOROESTE, na extensão de quatro metros e noventa e sete centímetros (4,97m), com a rua Emílio Wunsch, distando o vértice das confrontações norte e es sudeste sessenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (68,35m), da rua Francisco Casalini, conforme mapa, cuja cópia integra a presente lei.

II- Um terreno urbano, com área de quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados (457,19m<sup>2</sup>), situado na rua Martin Schwiderke, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de trinta metros (30,00m), com o terreno de Marlon André Burnier e Andréia Regina Dapper, ao SUL, na extensão de trinta metros (30,00m), com terreno de Marlon André Burnier e Andréia Regina Dapper; ao ES SUDESTE, na extensão de quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58m), com a rua Martin Schwiderke e ao OES NOROESTE, na extensão de quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58m), com a rua Martin Schwiderke, distando o vértice das confrontações norte e es sudeste quarenta e cinco metros e sessenta centímetros (45,60m), da rua Francisco Casalini, conforme mapa, cuja cópia integra a presente lei.

Art.3º A área de cento e quarenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros (145,84m<sup>2</sup>) e quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados (457,19 m<sup>2</sup>) destinada a abertura das ruas Emílio Wunsch e Martin Schwiderke,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


*Administração 2009-2012*

encontra-se dentro da área maior de quatro mil e cinquenta metros quadrados (4.050m<sup>2</sup>), conforme matrícula nº 30.723, Av. 8/30.723, cuja cópia integra a presente lei.

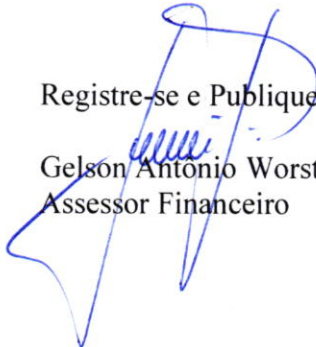
Art.4º As despesas cartoriais correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de maio de 2013.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ



**CERTIDÃO**

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número **30723**

Folha **1**

(Livro N.º 2)



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
REGISTRO GERAL

Matrícula número **30723** Ijuí, 13 de novembro de 1991

**IMÓVEL - UM TERRENO urbano com a área de quatro mil e cinquenta metros quadrados (4.050m<sup>2</sup>), situado na Vila Coronel Barros, neste município, confrontando ao norte na extensão de trinta metros (30m), com terras de Augusto Janke Neto; ao sul na mesma extensão, com uma rua sem denominação; ao leste na extensão de cento e trinta e cinco metros (135m) com terras de Augusto Janke Neto; e ao oeste da mesma extensão, com terreno de Edmundo Kühn. O vertice da confrontação sul, dista cento e trinta e quatro metros (134m) da estrada geral Vila Coronel Barros a Rincão Seco.**

**PROPRIETÁRIO - EUGENIO BURNIER, atualmente falecido, que era casado com ERNA BURNIER, atualmente viúva, brasileira, de afazeres, domésticos, CPF nº 633 213 380-04, residente e domiciliada em Coronel Barros, neste município. ORIGEM - Livro 3-AJ, fls. 072, nº 34.539. Matrícula feita de acordo com o formal a seguir referido. Cr\$1.618,00. A oficial LENISA BUTIGNOL**

**R.1/30.723 - Meação - Por falecimento de Eugenio Burnier, o imóvel constante da matrícula foi adjudicado na sua totalidade a viúva ERNA BURNIER, acima qualificada, pelo valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00), conforme carta de adjudicação extraída dos autos de arrolamento nº 21.275-178, julgada por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca a 26 de setembro de 1990, retificado por termo de 15 de outubro de 1991, processado o feito pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Cr\$6.471,00. Ijuí, 13 de novembro de 1991. A oficial LENISA BUTIGNOL**

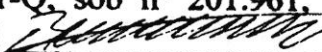
**Av.2/30.723 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 27 de agosto de 2009, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, arquivados hoje neste Ofício, que de acordo com a Lei Estadual nº 9.575, de 20 de março de 1.992, o imóvel constante desta matrícula, passou a integrar ao território do Município de Coronel Barros. Emolumentos: R\$19,80. Selo digital TJ nº 0283.03.0900007.01815 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.960, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol DM**


**Av.3/30.723 - Certifico que o terreno constante da matrícula está situado nas ruas Emílio Wunsch e Martin Schwiderke, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Francisco Casalini e Alfredo Wissmann. Certifico mais, que a rua da confrontação sul passou a se denominar Emílio Wunsch, que a estrada geral Vila Coronel Barros a Rincão Seco, passou a se denominar rua Alfredo Wissmann e que junto a divisa norte do imóvel foi aberta a rua Martin Schwiderke, conforme requerimento da interessada, datado de 27 de agosto de 2009, instruído com certidão municipal, que ficam arquivados hoje neste Ofício. Emolumentos: R\$19,80. Selo digital TJ nº 0283.03.0900007.01817 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.960, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol DM**

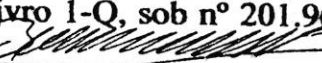
**Av.4/30.723 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 13 de setembro de**


- continua no verso -

- continuação do anverso -

09, instruído com certidão de óbito, arquivados hoje neste cartório, que Erna Burnier faleceu em 1º de março de 2009. Emolumentos: R\$43,70. Selo digital TJ nº 0283.04.0900005.01953 (R\$0,50). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.961, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol  DM

**R.5/30.723** - Por falecimento de Erna Burnier o imóvel constante da matrícula foi **partilhado**, cabendo a **MARLON ANDRÉ BURNIER**, brasileiro, solteiro, maior, chapeador, C.I. nº 1053224703, CPF nº 883.360.770-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Wissmann, nº 32, na cidade de Coronel Barros - RS, no imóvel avaliado por R\$47.800,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$23.900,00, equivalente a área ideal de dois mil e vinte e cinco metros quadrados (2.025m<sup>2</sup>) em condomínio na área da matrícula, conforme escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 02 de setembro de 2009, no Tabelionato desta cidade. A aquisição deu-se por **legítima** (100%). ITCD isento. Avaliação fiscal: R\$48.000,00 (50% = R\$24.000,00). Emolumentos: R\$167,70. Selo digital TJ nº 0283.06.0900003.02151 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.962, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol  DM

**R.6/30.723** - Por falecimento de Erna Burnier o imóvel constante da matrícula foi **partilhado**, cabendo a **ANDRÉIA REGINA DAPPER**, do lar, C.I. nº 1055005241, CPF nº 014.136.640-08, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Emerson João Dapper, pedreiro, C.I. nº 1066628742, CPF nº 945.689.600-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Martim Schwiderke, s/nº, na cidade de Coronel Barros - RS, no imóvel avaliado por R\$47.800,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$23.900,00, equivalente a área ideal de dois mil e vinte e cinco metros quadrados (2.025m<sup>2</sup>) em condomínio na área da matrícula, conforme escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 02 de setembro de 2009, no Tabelionato desta cidade. A aquisição deu-se por **legítima** (100%). ITCD isento. Avaliação fiscal: R\$48.000,00 (50% = R\$24.000,00). Emolumentos: R\$167,70. Selo digital TJ nº 0283.06.0900003.02152 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.962, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol  DM

**Av.7/30.723** - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 14 de setembro de 2010, instruído com certidão retificatória fornecida pela Prefeitura Municipal de Coronel Barros, que foi requerida a retificação da Av.3/30.723, para declarar que o imóvel está somente localizado na rua Emílio Wünsch, no **quarteirão** formado por esta e pelas ruas Alfredo Wissmann, Francisco Casalini e Alfredo Steglich Sobrinho e que a **confrontação** norte continua tendo a descrição original, com terreno de Augusto Janke Neto. Emolumentos: R\$20,70. Selo digital TJ nº 0283.03.1100002.02610 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 215.116, em 16/09/2011. Ijuí, 21 de setembro de 2011. O substituto: Igor Butignol  DM

**Av.8/30.723** - Certifico em virtude de escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 09 de agosto de 2011, no Tabelionato de Notas desta cidade, que as partes retificaram a escritura que deu origem aos registros nºs 5 e 6/30.723, para declarar que o imóvel está somente **localizado** na rua Emílio Wünsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Alfredo Wissmann, Francisco Casalini e Alfredo Steglich Sobrinho, ficando a escritura retificada para todos os efeitos de direito e ratificada nas demais cláusulas e condições. Emolumentos: R\$20,70. Selo digital TJ nº 0283.03.1100002.02613 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 214.682, em 29/08/2011. Ijuí,

- continua na folha 2 -

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde Ristow - Escrevente Autorizada





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **30723**

Folha: **2**

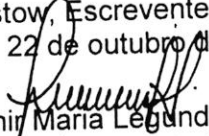
**REGISTRO GERAL**

**LIVRO 2**

Continuação da folha 1 - 21 de setembro de 2011. O substituto: Igor Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

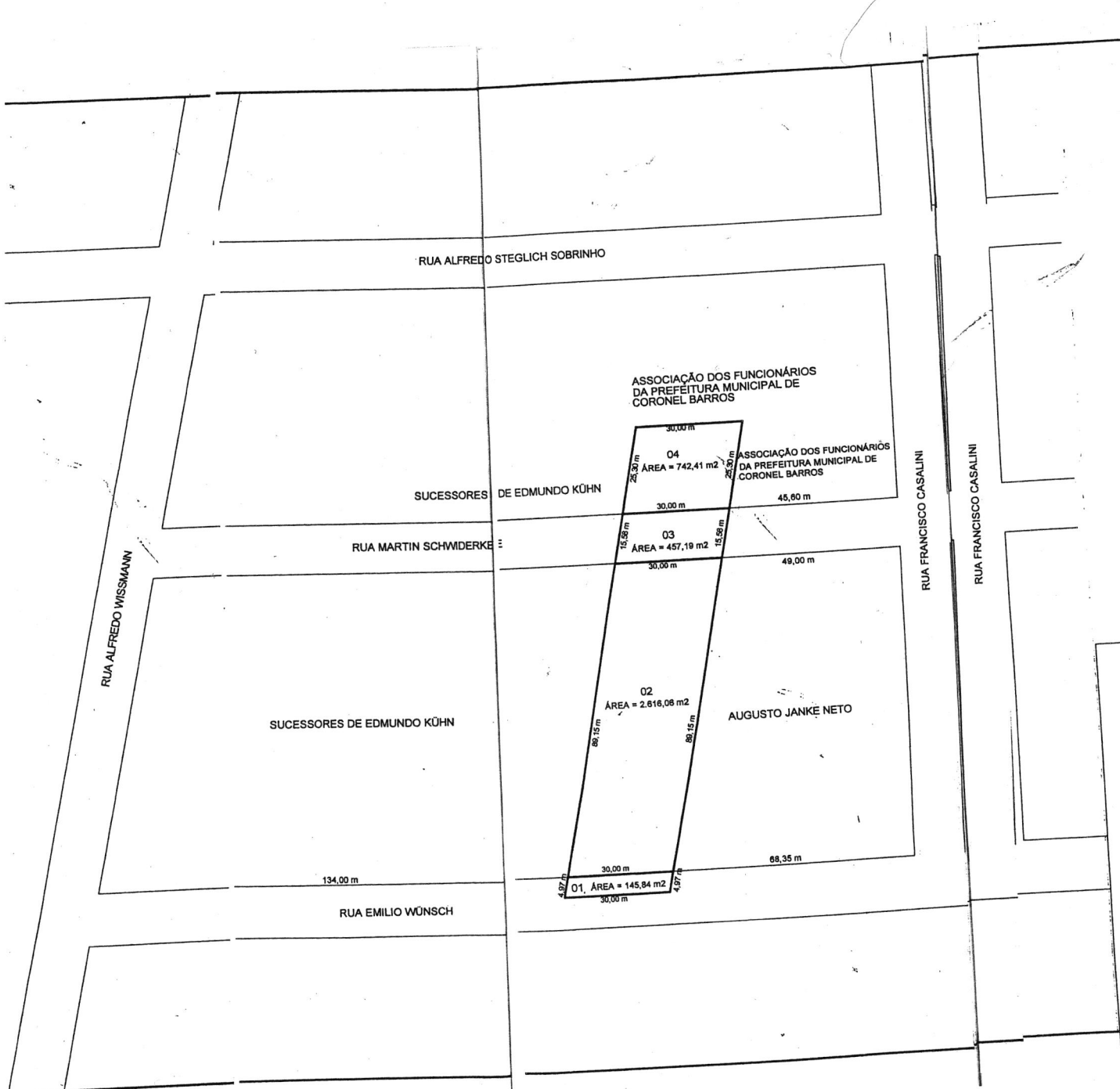
Eu, Evanir Maria Legunde Ristow, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.  
Ijuí, 22 de outubro de 2012.

  
Evanir Maria Legunde Ristow  
Escrevente Autorizada

Certidão R\$10,80.  
Selo Digital TJ nº 0283.02.0900006.09046. R\$0,35.  
Busca R\$5,70.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1200003.15006. R\$0,25.  
Processamento eletrônico de dados R\$2,90.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1200003.15007. R\$0,25.  
**Valor Total dos Emolumentos: R\$20,25**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde Ristow - Escrevente Autorizada



**ÁREAS**

- 01 - ÁREA = 145,84 m<sup>2</sup>
- 02 - ÁREA = 2.616,06 m<sup>2</sup>
- 03 - ÁREA = 457,19 m<sup>2</sup>
- 04 - ÁREA = 742,41 m<sup>2</sup>
- ÁREA TOTAL = 3.961,50 m<sup>2</sup>

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO  
E ABSORÇÃO DE ÁREA POR RUAS**  
MATRÍCULA Nº 30723

PROPRIETÁRIOS: MARLON ANDRÉ BURNIER  
 ANDRÉIA REGINA DAPPER  
 LOCALIZAÇÃO: RUA EMILIO WÜNSCH E MARTIN SCHWIDERKE - CORONEL BARROS - RS  
 ESCALA: 1/1.000      DATA: SETEMBRO 2.012      ÁREA: 3.961,50 m<sup>2</sup>

DE ACORDO: *Marlon A. Burnier* MARLON ANDRÉ BURNIER      *Andréia Regina Dapper* ANDRÉIA REGINA DAPPER  
 RESP. TÉCNICO: *Paulo Eduardo Kirchner* PAULO EDUARDO KIRCHNER  
 CREA - 41.293 - 8ª REGIÃO